

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-033/2015



A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da inscrição e participação de servidora no simpósio nacional de licitações e contratos, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Leila Pacheco Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
DECRETO Nº 0602 / 2013 - GPMB

